

## ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020

Às 11:00hs do dia 29 de maio de 2020, na Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, localizada na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro. CEP: 65.620-000 — Coelho Neto/MA, reuniu-se o Presidente da Comissão de Licitação: MAURÍCIO ROCHA DAS CHAGAS, e Membros da Comissão: GILMÁRIO DA SILVA CARDOSO e FRANCISCO EDILSON OLIVEIRA DA SILVA, designados pela Portaria nº 1103/2020, e o Sr. Adriano Bezerra Moura, representante da empresa PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e o Sr. Severino Rodrigues Barbosa, representante da empresa H T CONSTRUÇÕES EIRELI, para realizarem a abertura dos envelopes das propostas de preço da Tomada de Preços nº 002/2020, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Aquisição e Aplicação de Massa Asfáltica em Vias Urbanas no Município de Coelho Neto - MA.

O Presidente verificou a aceitabilidade das Propostas de Preços, declaradas aceitas da seguinte forma:

PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI: Aquisição e Aplicação de Massa Asfáltica em Vias Urbanas no Município de Coelho Neto – MA – Valor de R\$ 2.668.626,80 (Dois milhões seiscentos e sessenta e oito mil seiscentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).

H T CONSTRUÇÕES EIRELI: Aquisição e Aplicação de Massa Asfáltica em Vias Urbanas no Município de Coelho Neto – MA – Valor de R\$ 2.849.542,09 (Dois milhões oitocentos e quarenta e nove mil quinhentos e quarenta e dois reais e nove centavos).

Com base no critério de desempate do item 2.6 e 2.7 do edital e artigos 44 e 45 da lei 123/2006, decorre de um "*empate fictu*" onde a empresa H T CONSTRUÇÕES EIRELI por se enquadrar nos benefícios da lei complementar 123/2006, tem o direito de desempate, que foi manifestado pelo representante da empresa. Dessa forma a Comissão de Licitação abriu prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação de nova proposta pela empresa H T CONSTRUÇÕES EIRELI.

Foi conferida oportunidade aos representantes de se manifestarem acerca da Sessão. O representante da empresa PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, manifestou desejo de interposição de recurso contra a aceitação da proposta da empresa H T CONSTRUÇÕES EIRELI, baseado no valor desatualizado da taxa do CREA apresentado na proposta. O representante da empresa H T CONSTRUÇÕES EIRELI, manifestou desejo de contrarrazões.

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão, onde eu, Maurício Rocha das Chagas, lavrei o presente registro dos acontecimentos, que após lido e achado conforme, segue assinado pelo Presidente e pelos Membros da Comissão de Licitação e pelos representantes que permaneceram até a lavratura do mesmo.

Coelho Neto, 29 de Maio de 2020

Presidente da CPL: Maurício Rocha das Chagas

Membro: Francisco Edilson Oliveira da Silva

Membro: Gilmário da Silva Cardoso

PILANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

H T CONSTRUÇÕES EIRELI